



Prefeitura de
Matrinchã

Capacidade e experiência em ação

ADM. 2017 - 2020

Lei nº 099/2018

Matrinchã-GO, 28 de fevereiro de 2018.

SANCIONADO
Em 28/02/18

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica e dá outras providências"

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados cargos de provimento em comissão, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, de livre nomeação e exoneração por ato do Poder Executivo Municipal, cuja nomenclatura, remuneração e quantitativo, constam do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§1º - Ao servidor efetivo ou em comissão, que for designado para desempenhar função pública junto ao Poder Judiciário, poderá ser concedida gratificação de função (GF), no percentual de até 100% (cem por cento), calculados sobre a remuneração do cargo.

§2º - A investidura em cargo em comissão de que trata este artigo, importa na obrigatoriedade da prestação de serviço em regime de 08 (oito) horas diárias de trabalho.

§3º - É vedado o pagamento de horas extras ao ocupante de cargo em comissão.

Art. 2º - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, aplica-se o regime geral de previdência social, conforme disposto no §13 do art. 40 da Constituição Federal, e, o servidor público municipal efetivo, que for nomeado em cargo em comissão, aplicar-se-á o regime próprio de previdência municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.


Cláudia Valéria Alves de Moraes Araújo
Prefeita Municipal



Prefeitura de
Matrinchã

Capacidade e experiência em ação

ADM. 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 004/2018

I – Quadro de Cargo de Provisão em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração do Poder Executivo:

- a) Cargo que integra a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, com a respectiva nomenclatura, quantitativo e remuneração:

NOMENCLATURA	QUANT	Remuneração
Assessor	04	R\$ 954,00


Cláudia Valéria Alves de Moraes Araújo
Prefeita Municipal